

## PROCESSO SELETIVO N° 03/2025

Área de Conhecimento: Administração Pública: Governança Pública.

### PROVA ESCRITA – PADRÃO DE RESPOSTA

Questão 1: Com base em Kissler e Heidemman (2006), descreva as características centrais da prática de Governança Pública e o contexto histórico em que surgiu. (4 pontos)

#### **Características Da Governança Pública - Kissler e Heidemman (2006, p.492-493)**

- a. as concepções de governança pública são pautadas por um enfoque pluralista. Embora, na prática, a maioria das parcerias entre agentes corporativos seja comandada pelo “arranjo tripartite”, constituindo, por assim dizer, um negócio mais ou menos fechado, esse arranjo em princípio encontra-se aberto para outros participantes;
- b. as alianças e redes sociais podem ser entendidas como um novo modelo político, que se situa entre os extremos da regulação político-administrativa autônoma e da auto-regulação pura de mercado. Todavia, nessas novas relações políticas, os interesses da sociedade civil ainda estão claramente sub-representados;
- c. nessas estruturas de governança pública, as relações de trabalho repousam sobre consenso e cooperação. O processo de criação de consenso é penoso e frágil, porque, ao contrário da negociação, não repousa sobre um equilíbrio de forças, mas sobre “armas de luta iguais” (mesmo para atores politicamente desiguais);
- d. as alianças locais e as redes sociais podem ser entendidas como um negócio de troca. Vale o princípio da reciprocidade, subentendendo-se que cada parceiro, no curso de uma compensação de interesses, pode almejar um ganho pela cooperação;
- e. o acordo é um dos principais pressupostos para uma cooperação entre aliados. A governança pública deve ser aprovada e aceita tanto pelos novos atores participantes quanto pelas respectivas organizações (por exemplo, a administração, os sindicatos de empregados e os sindicatos patronais). Somente dessa forma se consegue alcançar o poder necessário (empowerment) para realizar as atividades e os objetivos das alianças.
- f. as alianças precisam de condução, ou coordenação. Deve-se trabalhar de forma permanente o processo de discussão, comunicação e troca entre os atores. Para isso não existe receita certa. É indispensável que os participantes tenham disposição para um autocomprometimento, no sentido de se manterem fiéis às decisões tomadas em bloco;
- g. as relações de cooperação estão sujeitas a um controle do bom desempenho, isto é, a uma avaliação. Essa é uma condição para que as falhas sejam detectadas e corrigidas em tempo hábil. Mas é, principalmente, pela avaliação que se pode conhecer, não somente os resultados planejados por meio das políticas de aliança e cooperação, como também seus efeitos colaterais não planejados.

#### **Contexto Histórico - Kissler e Heidemman (2006, p.481-482)**

1. (p.481) “Seu significado original continha um entendimento associado ao debate político-desenvolvimentista, no qual o termo era usado para referir-se a políticas de desenvolvimento que se orientavam por determinados pressupostos sobre elementos estruturais — como gestão,

responsabilidades, transparência e legalidade do setor público — considerados necessários ao desenvolvimento de todas as sociedades (pelo menos de acordo com os modelos idealizados por organizações internacionais como a Organizações das Nações Unidas [ONU] ou a Organization for European Cooperation and Development OECD]).”

2. (p.482) Contribuições significativas para a definição de governança também vieram de pesquisas regionais: “Governance, in a first instance, can be simply understood as the structures and the ways in which city regions are ‘managed’, in an administrative, legal, public, private, local, national and European sense” (Ache, 2000:444). Os atores locais e regionais desenvolvem ação conjunta movidos pela expectativa de que conseguem avaliar melhor os problemas de sua região do que os atores nacionais ou supra-estaduais.
3. (p.482) Sob a ótica da ciência política, a governança pública está associada a uma mudança na gestão política. Trata-se de uma tendência para se recorrer cada vez mais à autogestão nos campos social, econômico e político, e a uma nova composição de formas de gestão daí decorrentes. Paralelamente à hierarquia e ao mercado, com suas formas de gestão à base de “poder e dinheiro”, ao novo modelo somam-se a negociação, a comunicação e a confiança. Aqui a governança é entendida como uma alternativa para a gestão baseada na hierarquia. Em relação à esfera local, ela significa que as cidades fortalecem cada vez mais a cooperação com os cidadãos, as empresas e as entidades sem fins lucrativos na condução de suas ações. A cooperação engloba tanto o trabalho conjunto de atores públicos, comunitários e privados, quanto também novas formas de transferência de serviços para grupos privados e comunitários.
4. debate sobre a transição do Estado convencional para um novo modelo de Estado. Assim, conceitualmente, o Estado tradicional vem se transformando:
  - a. de um Estado de serviço, produtor do bem público, em um Estado que serve de garantia à produção do bem público;
  - b. de um Estado ativo, provedor solitário do bem público, em um Estado ativador, que aciona e coordena outros atores a produzir com ele;
  - c. de um Estado dirigente ou gestor em um Estado cooperativo, que produz o bem público em conjunto com outros atores.

**Referência:** KISSLER, L.; HEIDEMANN, F. G. Governança Pública: novo modelo regulatório para as relações entre Estado, Mercado e Sociedade? **RAP**. Revista Brasileira de Administração Pública, Rio de Janeiro/RJ, v. 40, n.3/2006, p. 479-499, 2006.

Questão 2: Descreva as características e críticas ao funcionalismo nos estudos da administração, apresentadas por Andion (2023). (3 pontos)

**Características - Andion (2023, p.2).**

O funcionalismo (Chanlat & Séguin, 1987) é apontado como uma episteme positivista e majoritária no campo da administração (Gonzales-Miranda et al., 2018).

Tal perspectiva, orientada em grande parte por abordagens técnicas e instrumentais, tende a naturalizar a noção de organização como sinônimo de empresa e da gestão como domínio voltado para a resolução de problemas, sendo o gestor aquele que garante isso pelo controle e coordenação, com uma ênfase na performance.

A crença nessa predominância paradigmática revela-se tanto na produção científica do campo como nas práticas de investigação e ensino, que tendem a reproduzir certas generalizações simbólicas, modelos explicativos, exemplos e valores comuns (Kuhn, 2011) [...].

**Críticas - Andion (2023, p.2).**

gerando consequências como a predominância de abordagens normativas e prescritivas que pouco estimulam a crítica e a reflexividade e dão pouco espaço para outras rationalidades, além da instrumental, como já bem sinalizava Guerreiro Ramos (1989).

É importante lembrar, entretanto, que há muitos anos essa ‘unanimidade artificial’ do funcionalismo já vem sendo questionada (Burrell & Morgan, 1979; Chanlat & Séguin, 1987; Westwood & Clegg, 2013).

Isso ocorre especialmente pelo próprio desenvolvimento dos estudos metateóricos que vão evidenciar as características de uma ciência da administração ainda jovem.

Esses estudos vão mostrar que o campo discursivo da administração nunca foi homogêneo, ao contrário, é fragmentado e diverso e sempre houve vozes discordantes, desde a sua origem.

**Referência:** ANDION, C. Reflexões Epistemológicas e Sobre o Fazer Científico na Administração Contemporânea. **RAC. REVISTA DE ADMINISTRAÇÃO CONTEMPORÂNEA (ONLINE)**, v. 27, 2023.

Questão 3: De acordo com Costa (2007) (in: Avelar; Cintra, 2007) como podemos definir um Estado Federal? Ainda, segundo o autor, quais são as principais características do federalismo brasileiro pós Constituição de 1988? (3 pontos)

#### **Estado Federal – Definição - Costa (2007, p.211-212).**

Segundo Costa (2007, p. 211), “existem dois tipos de ideologia federalista: para a primeira, concebida originalmente pelos criadores do federalismo norte-americano, o federalismo significa uma forma de organização política que centraliza, em parte, o poder num *Estado resultante da união de unidade políticas preexistentes, que não aceitam ser dissolvidas em um Estado unitário*; a segunda, hoje predominante, vê no federalismo *uma forma de descentralizar o poder em estados centralizados (unitários)*, como a Alemanha, a Argentina e o Brasil.”

“Federalismo também pode designar os arranjos institucionais, isto é, o conjunto de leis, normas e práticas que definem como um estado federal é concretamente governado.” (p.211).

Igualmente, “a grande originalidade do modelo proposto pelos autores do ‘federalista’ foi a combinação do princípio da representação popular com *uma dupla divisão do poder [...] distribuíram as responsabilidades de governo entre a União e os estados* de forma que nenhum deles pudesse interferir nas tarefas do outro sem autorização judicial.” Segue, “no regime federalista não existe dupla soberania, isto é, *nenhum estado membro da federação tem o direito de renunciar unilateralmente ao pacto político ou rejeitar uma lei*” (p.212).

“Uma federação, portanto, é um tipo de Estado soberano que se distingue dos estados unitários apenas pelo fato de que os órgãos centrais de governo também são compostos por representantes dos estados (ou províncias), eleitos diretamente pela sua população [...] O grau de centralização ou descentralização do poder num estado federal depende da forma como funciona efetivamente o poder central” (p.212).

#### **Federalismo brasileiro Pós Constituição de 1988 – Costa (2007, p. 215-218).**

Costa (2007) apresenta algumas características, tais como:

“centralização de poder e recursos fiscais nas mãos do governo federal, mas uma crescente sobreposição de funções em diversas áreas de atuação do poder público. Assim, cada vez mais a União, os estados e os municípios tem sido responsáveis por áreas comuns, como educação, saúde, transportes e meio ambiente, mas sem que haja qualquer tipo de coordenação” (p.215).

“tendência centralizadora do governo federal” “presidencialismo forte” “sistema federativo que reproduz a separação de poderes no nível estadual e municipal” (p.217).

“ocorreu uma grande descentralização fiscal e tributária, sem que as competências federativas fossem claramente definidas” (p.215).

“a maioria dos estados e municípios no Brasil depende de transferências de receitas tributárias da União para realizar suas funções básicas” (p.216).

“O artigo 25 (parágrafo 1) atribui aos estados o poder ‘residual’, isto é, autoriza os estados a legislar sobre qualquer assunto que não tenha sido reservado exclusivamente a união ou aos municípios [...] Entretanto, os artigos 20 a 22 limitam bastante o espaço de atuação dos estados...” (p. 216).

“outro aspecto relevante do federalismo no Brasil é a influência dos governadores na política nacional.” (p.218).

“Combinação de poderes executivos fortes com legislativos multipartidários” (p.217).

“analisando a constituição como um conjunto, percebemos que ela apresenta duas tendências divergentes no que se refere ao federalismo. Quanto a distribuição das competências, ela favorece claramente a União; do ponto de vista fiscal e tributário, a vantagem de estados e municípios é evidente, pelo menos para os mais

*desenvolvidos*" (p. 217).

**Referência:** COSTA, V., Federalismo. In: AVELAR, L.; CINTRA, A. O. **Sistema político brasileiro: uma introdução.** 2. ed. São Paulo: Editora da UNESP, 2007.

#### **Membros da Banca**

---

Membro 1

Dr. Pompilio Locks Filho

---

Membro 2

Dr. Vitor Hugo Klein Junior

---

Presidente

Dr. Anderson Sasaki Vasques Pacheco



Código para verificação: **5JO6R9Y7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **ANDERSON SASAKI VASQUES PACHECO** (CPF: 047.XXX.659-XX) em 07/07/2025 às 11:54:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/05/2019 - 10:48:37 e válido até 17/05/2119 - 10:48:37.

(Assinatura do sistema)

 **POMPILIO** em 07/07/2025 às 11:58:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/05/2019 - 17:36:02 e válido até 23/05/2119 - 17:36:02.

(Assinatura do sistema)

 **VITOR HUGO KLEIN JUNIOR** (CPF: 025.XXX.619-XX) em 07/07/2025 às 12:22:49

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:23 e válido até 30/03/2118 - 12:47:23.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjQyNzhfMjQyOTVfMjAyNV81Sk82UjIZNw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00024278/2025** e o código **5JO6R9Y7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.